



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

## QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Senhor Ademar Luiz Traiano inscrito no CPF nº 198.072.879-87, Primeiro Secretário Senhor Alexandre Maranhão Khury, inscrito no CPF sob nº. 027.443.839-96, e seu Diretor Geral, Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **TAMARILLO GASTRONOMIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na Avenida Candido de Abreu, nº 1130, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.306.063/0001-00, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua sócia administradora senhora Patrícia Andrade Chiquim, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 1600, Curitiba/PR inscrita no CPF/MF sob o nº 033.000.679-79, portadora da carteira de identidade nº 6.656.544-0, em face do contido no Contrato nº 056/2019 objeto da Concorrência nº 002/2019, Protocolo nº 06200-77.2019 nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim RESOLVEM aditar o presente contrato, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 103, inciso II e §1º da Lei Estadual 15.608/2007, art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1 do instrumento originário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, a partir de 17 de fevereiro de 2024, em consonância com a Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à contratada.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS DÉBITOS

A CONCESSIONÁRIA reconhece a existência de parcelas em aberto da taxa de ocupação, que serão tratadas no processo nº 16435-76.2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO HISTÓRICO

O Contrato originário (Contrato nº 056/2019) foi assinado em 25 de outubro de 2019, em decorrência do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019, cujo objeto era a Concessão de Uso do espaço público com área útil total de 307,38m² (trezentos e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), localizado no 5º Andar do Edifício 19 de Dezembro (Edifício Administrativo), situado na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, CEP 80530-911, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, para exploração comercial de serviços de Restaurante. Com o fornecimento de refeições na modalidade self service, marmitex e a la carte.

Em 28/09/2020 foi firmado o primeiro aditivo contratual, que tratou da suspensão do pagamento da taxa de ocupação e do consumo de gás a partir de março de 2020 enquanto perdurarem as medidas restritivas de acesso à ALEP; da suspensão do contrato de concessão a partir de 01 de julho de 2020 até o final da vigência do Decreto Estadual nº 4942/2020 ou ato administrativo que proíba o funcionamento do restaurante; da alteração do cardápio enquanto perdurarem as medidas restritivas de acesso à ALEP; da formalização de alteração societária e de endereço da Contratada; da alteração do fiscal do contrato.

Em 09/03/2021, foi celebrado o Primeiro Termo de Apostilamento, que alterou o fiscal do contrato

Em 10/03/2021 foi firmado o segundo aditivo contratual, que reajustou o valor do quilograma em



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

12,50%, representando 51,38% do IGPM acumulado de fevereiro de 2020 até janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Em 05/04/2021, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo contratual, que tem como objeto a suspensão do prazo de execução do contrato originário, conforme o art. 104, parágrafo único, c/cart. 130, § 3º, da Lei Estadual 15.608/2007. A suspensão a que se refere o Terceiro Termo Aditivo deu-se de 25 de outubro de 2019 até 02 de fevereiro de 2020, em razão de obras de reformas no espaço, feita pela CONCEDENTE. Ainda, neste mesmo Termo Aditivo ficou convencionado que a data final de vigência do Contrato nº 056/2019 será 16 de fevereiro de 2024.

Em 04/03/2022, foi celebrado o Segundo Termo de Apostilamento, que reajustou o valor do preço do quilograma para R\$ 52,59 (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Em 13/06/2022, foi celebrado o Terceiro Termo de Apostilamento, que alterou o cardápio.

Em 14/09/2022, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo contratual, que reajustou a taxa de ocupação de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para R\$ 11.832,05 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Em 15/03/2023, foi celebrado o Quarto Termo de Apostilamento, que reajustou o valor do preço do quilograma para R\$ 54,58 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato original, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ADEMAR LUIZ

TRAIANO:19807287987

Assinado de forma digital por  
ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987  
Dados: 2024.02.16 16:48:54 -03'00'

Deputado Ademar Luiz Traiano

Presidente

ALEXANDRE

MARANHAO

KHURY:02744383996

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MARANHAO  
KHURY:02744383996  
Dados: 2024.02.16 17:18:09  
-03'00'

ROBERTO COSTA

CURTA:65451171904

Assinado de forma digital por  
ROBERTO COSTA  
CURTA:65451171904  
Dados: 2024.02.16 16:27:48 -03'00'

Deputado Alexandre Maranhão Khury

1º Secretário

Roberto Costa Curta

Diretor-Geral

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ CONCEDENTE



Documento assinado digitalmente

PATRICIA RAVEDUTTI ANDRADE  
Data: 16/02/2024 16:02:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Andrade Chiquim  
Tamarillo Gastronomia Ltda.

CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

ELISANGELA

CRISTINA

GOOD:03488932990

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA CRISTINA  
GOOD:03488932990  
Dados: 2024.02.16 17:22:35 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE

XAVIER DA

SILVA:08963217973

Digitally signed by  
EDUARDO HENRIQUE XAVIER  
DA SILVA:08963217973  
Date: 2024.02.16 17:24:38  
-03'00'

KSW

Protocolo Sei nº 15480-56.2023 – Contrato nº 056/2019 – Quinto Termo Aditivo